



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
CNPJ. 04.390.663/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2009 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a Extinção de mandato de Vereador”.

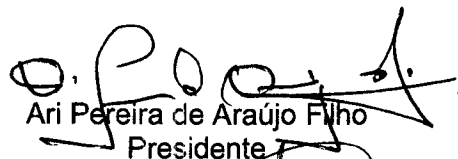
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica decretada a extinção do mandato de vereador do suplente Luis Araújo de Melo, do período de 09/01/2009 a 31/12/2012.

Parágrafo - Único – A referida extinção do mandato atende o disposto no artigo 41 § 1º da Lei Orgânica do Município, por solicitação de ofício.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI,
EM 09 DE JANEIRO DE 2009.


Ari Pereira de Araújo Filho
Presidente


Roberto Carlos Vandenei Torres
1º Secretário